

AVISO Nº 31/2018

Pelo presente torna-se público que estão abertas as candidaturas ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho, previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal do Município de Montemor-o-Velho, para a carreira/categoria de **Assistente Operacional (Sapador Florestal)** / Serviço Municipal de Proteção Civil.

1. Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência ou atividade a cumprir ou a executar, da carreira e categoria:

1.1 Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos (funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06)

1.2 Caracteriza-se ainda, resumidamente, por:

- Prevenir no território municipal os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe deles resultantes;
- Atenuar na área do município os riscos coletivos e limitar os seus efeitos no caso das ocorrências descritas na alínea anterior;
- Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores culturais, ambientais e de elevado interesse público;
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas nas áreas do município afetadas por acidente grave ou catástrofe;
- Silvicultura preventiva, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou fogo controlado, entre outras;
- Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos;
- Silvicultura de caráter geral;
- Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e de apoio à gestão florestal;
- Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade;
- Vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais, apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC).

2. Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória de acordo com a idade (4.ª classe para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966; 6.º ano de escolaridade para os indivíduos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981), a que corresponde o grau de complexidade 1, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86º da LTFP.

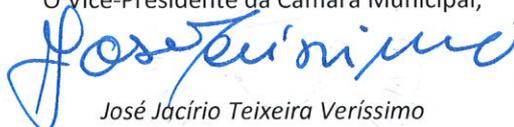
3. **Prazo de candidatura** — 10 dias úteis, contados da data da publicação do aviso com o código de oferta OE201808/0363 na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) -de 16.08.2018 a 29.08.2018.

4. O presente aviso não dispensa a consulta da publicação integral do **aviso n.º 11122/2018, publicado no Diário da República, II Série, n.º 155, de 13.08.2018.**

Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado diretamente à Divisão de Administração Geral e Finanças / Subunidade Orgânica de Recursos Humanos, através do telefone 239687300 ou mail: rec.humanos@cm-montemorvelho.pt.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 13 de agosto de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



José Jacírio Teixeira Veríssimo

(Despacho n.º 61-PR/2017, de 23 de outubro)